



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 293/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, solicitando a um servidor para atuação junto à Casa Familiar Rural, para desenvolver as atividades correlatas ao cargo de Operário;

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o *caput* do artigo 52, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, especificamente a Casa Familiar Rural de servidores para manter os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Luiz Carlos de Almeida Souza, matrícula funcional nº 733-7, ocupante do cargo Operário, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Casa Familiar Rural, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar a lotação dada através da Portaria 545/2013, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Glacir Zanata
Secretário de Viação e Serviços Urbanos